



22º

Copeo

Congresso  
Pernambucano  
de Odontologia

De 3 a 6 de abril de 2014 - Centro de Convenções de Pernambuco - Recife PE

2314

## Titulo: RESPONSABILIDADE ÉTICA DO CIRURGIÃO-DENTISTA NA VERIFICAÇÃO E COMUNICAÇÃO DE CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DURANTE ATENDIMENTO CLÍNICO

Categoria: PÔSTER DIGITAL

Autor(es): FELIPE RODRIGUES ALMEIDA; CAMILA AGRA SOUZA; RENATA NOGUEIRA FERRAZ; ROGÉRIO DUBOSSERLARD ZIMMERMANN; IVONEIDE MARIA ZIMMERMANN; ARACELY ANDRADE SILVA

### Resumo

Introdução: A violência é vista de forma diferente entre as sociedades e entre grupos de uma mesma sociedade. A palavra vem do latim violentia "ato de violentar abusivamente contra o direito natural, exercendo constrangimento sobre determinada pessoa por obrigá-la a praticar algo contra sua vontade. Atinge de forma mais hostil os mais indefesos: crianças; mulheres e idosos. As formas de expressão da violência são à física, a sexual, a psicológica e a negligência. A violência doméstica apresenta um ciclo de 03 fases: aumento da tensão; ataque violento; apaziguamento. É vivido pela vítima numa constante de medo, esperança e amor. Este ciclo caracteriza-se pela sua continuidade no tempo, podendo ser cada vez menores as fases da tensão e de apaziguamento e maiores a do ataque violento, podendo culminar em homicídio. Objetivo: Verificar a responsabilidade ética do dentista na comunicação de casos de violência doméstica durante atendimento clínico. Cronologia: Revisão da literatura em artigos publicados, nos últimos 10 anos, disponíveis no Lilacs e Scielo, utilizando os descritores: Responsabilidade ética odontológica; Violência doméstica. Conclusão: Casos de violência doméstica são freqüentes nos domicílios brasileiros, apesar das leis que punem severamente o agressor. Como preceito de cidadania e responsabilidade ética, também é dever do dentista em sua atribuição profissional verifica e denunciar tais casos.